

SERVIÇO SOCIAL DE SAÚDE – PRÓ-SAÚDE
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS EMPREGOS DE FISIOTERAPEUTA, FÍSICO MÉDICO E MÉDICO
EDITAL Nº15 – PRÓ-SAÚDE, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

Justificativas de anulação/alteração de itens do gabarito
 (com base nos modelos de provas disponíveis no sítio do CESPE/UnB)

CONHECIMENTOS BÁSICOS E CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES – PARA TODOS OS EMPREGOS			
Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
Segundo o texto, em crianças menores de três anos de idade, traumatismos cranianos decorrem, quase sempre, da síndrome do bebê sacudido	C	-	Deferido com anulação
O texto trata apenas de traumatismos cranianos não acidentais e, na redação do item, a expressão "não acidentais" foi, equivocadamente, omitida, o que comprometeu a sua avaliação. Devido ao exposto, opta-se pela anulação do item.			
Os broncodilatadores revertem o broncoespasmo da fase imediata da asma porque são antagonistas dos receptores β -2 adrenérgicos presentes nos músculos lisos.	C	E	Deferido com alteração
Os principais fármacos broncodilatadores são agonistas dos receptores beta-2 adrenérgicos, e não antagonistas como afirma o item. Portanto, há razão suficiente para alteração de gabarito.			
Cargo: 001 - FISIOTERAPEUTA			
Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
51	C	-	Deferido com anulação
O tópico "ética e legislação profissional" dos objetos de avaliação da prova de conhecimentos complementares é ambíguo, pois permite que o candidato interprete que seriam avaliados conhecimentos relacionados diretamente com sua área de formação. Em face dessa ambiguidade e visando evitar prejuízos aos candidatos que fizeram essa interpretação, opta-se pela anulação do item.			
52	C	-	Deferido com anulação
O tópico "ética e legislação profissional" dos objetos de avaliação da prova de conhecimentos complementares é ambíguo, pois permite que o candidato interprete que seriam avaliados conhecimentos relacionados diretamente com sua área de formação. Em face dessa ambiguidade e visando evitar prejuízos aos candidatos que fizeram essa interpretação, opta-se pela anulação do item.			
53	C	-	Deferido com anulação
O tópico "ética e legislação profissional" dos objetos de avaliação da prova de conhecimentos complementares é ambíguo, pois permite que o candidato interprete que seriam avaliados conhecimentos relacionados diretamente com sua área de formação. Em face dessa ambiguidade e visando evitar prejuízos aos candidatos que fizeram essa interpretação, opta-se pela anulação do item.			
54	E	-	Deferido com anulação
O tópico "ética e legislação profissional" dos objetos de avaliação da prova de conhecimentos complementares é ambíguo, pois permite que o candidato interprete que seriam avaliados conhecimentos relacionados diretamente com sua área de formação. Em face dessa ambiguidade e visando evitar prejuízos aos candidatos que fizeram essa interpretação, opta-se pela anulação do item.			

aos candidatos que fizeram essa interpretação, opta-se pela anulação do item.

55

E

-

[Deferido com anulação](#)

O tópico "ética e legislação profissional" dos objetos de avaliação da prova de conhecimentos complementares é ambíguo, pois permite que o candidato interprete que seriam avaliados conhecimentos relacionados diretamente com sua área de formação. Em face dessa ambiguidade e visando evitar prejuízos aos candidatos que fizeram essa interpretação, opta-se pela anulação do item.

56

E

-

[Deferido com anulação](#)

O tópico "ética e legislação profissional" dos objetos de avaliação da prova de conhecimentos complementares é ambíguo, pois permite que o candidato interprete que seriam avaliados conhecimentos relacionados diretamente com sua área de formação. Em face dessa ambiguidade e visando evitar prejuízos aos candidatos que fizeram essa interpretação, opta-se pela anulação do item.

57

E

-

[Deferido com anulação](#)

O tópico "ética e legislação profissional" dos objetos de avaliação da prova de conhecimentos complementares é ambíguo, pois permite que o candidato interprete que seriam avaliados conhecimentos relacionados diretamente com sua área de formação. Em face dessa ambiguidade e visando evitar prejuízos aos candidatos que fizeram essa interpretação, opta-se pela anulação do item.

58

C

-

[Deferido com anulação](#)

O tópico "ética e legislação profissional" dos objetos de avaliação da prova de conhecimentos complementares é ambíguo, pois permite que o candidato interprete que seriam avaliados conhecimentos relacionados diretamente com sua área de formação. Em face dessa ambiguidade e visando evitar prejuízos aos candidatos que fizeram essa interpretação, opta-se pela anulação do item.

Cargo: 002 - FÍSICO MÉDICO

Item

Gabarito Preliminar

Gabarito Definitivo

Situação

51

C

-

[Deferido com anulação](#)

O tópico "ética e legislação profissional" dos objetos de avaliação da prova de conhecimentos complementares é ambíguo, pois permite que o candidato interprete que seriam avaliados conhecimentos relacionados diretamente com sua área de formação. Em face dessa ambiguidade e visando evitar prejuízos aos candidatos que fizeram essa interpretação, opta-se pela anulação do item.

52

E

-

[Deferido com anulação](#)

O tópico "ética e legislação profissional" dos objetos de avaliação da prova de conhecimentos complementares é ambíguo, pois permite que o candidato interprete que seriam avaliados conhecimentos relacionados diretamente com sua área de formação. Em face dessa ambiguidade e visando evitar prejuízos aos candidatos que fizeram essa interpretação, opta-se pela anulação do item.

53

E

-

[Deferido com anulação](#)

O tópico "ética e legislação profissional" dos objetos de avaliação da prova de conhecimentos complementares é ambíguo, pois permite que o candidato interprete que seriam avaliados conhecimentos relacionados diretamente com sua área de formação. Em face dessa ambiguidade e visando evitar prejuízos aos candidatos que fizeram essa interpretação, opta-se pela anulação do item.

54

C

-

[Deferido com anulação](#)

O tópico "ética e legislação profissional" dos objetos de avaliação da prova de conhecimentos complementares é ambíguo, pois permite que o candidato interprete que seriam avaliados conhecimentos relacionados diretamente com sua área de formação. Em face dessa ambiguidade e visando evitar prejuízos aos candidatos que fizeram essa interpretação, opta-se pela anulação do item.

55

C

-

[Deferido com anulação](#)

O tópico "ética e legislação profissional" dos objetos de avaliação da prova de conhecimentos complementares é ambíguo, pois permite que o candidato interprete que seriam avaliados conhecimentos relacionados diretamente com sua área de formação. Em face dessa ambiguidade e visando evitar prejuízos aos candidatos que fizeram essa interpretação, opta-se pela anulação do item.

56 E - [Deferido com anulação](#)

O tópico "ética e legislação profissional" dos objetos de avaliação da prova de conhecimentos complementares é ambíguo, pois permite que o candidato interprete que seriam avaliados conhecimentos relacionados diretamente com sua área de formação. Em face dessa ambiguidade e visando evitar prejuízos aos candidatos que fizeram essa interpretação, opta-se pela anulação do item.

57 C - [Deferido com anulação](#)

O tópico "ética e legislação profissional" dos objetos de avaliação da prova de conhecimentos complementares é ambíguo, pois permite que o candidato interprete que seriam avaliados conhecimentos relacionados diretamente com sua área de formação. Em face dessa ambiguidade e visando evitar prejuízos aos candidatos que fizeram essa interpretação, opta-se pela anulação do item.

58 E - [Deferido com anulação](#)

O tópico "ética e legislação profissional" dos objetos de avaliação da prova de conhecimentos complementares é ambíguo, pois permite que o candidato interprete que seriam avaliados conhecimentos relacionados diretamente com sua área de formação. Em face dessa ambiguidade e visando evitar prejuízos aos candidatos que fizeram essa interpretação, opta-se pela anulação do item.

Cargo: 007 - MÉDICO — ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
105 -	C	E	Deferido com alteração

Para haver alteração na função hepática seriam necessárias VÁRIAS metástases. De maneira geral, uma boa história clínica nos autoriza a prescindir do coagulograma. Em alguns textos, a presença de neoplasia maligna indica a realização de coagulograma. Sendo assim, há motivo suficiente para alteração do item.

Cargo: 016 - MÉDICO — ESPECIALIDADE: GENÉTICA MÉDICA

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
120 -	C	E	Deferido com alteração

De fato, a doença é a hiperplasia congênita da adrenal, e não hipoplasia como afirma o item. Desse modo, opta-se pela sua alteração.

Cargo: 020 - MÉDICO — ESPECIALIDADE: INFECTOLOGIA

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
108 -	C	-	Deferido com anulação

Os casos de endocardite causados pelo Streptococcus são, em sua maioria, por outra espécie que não o pneumoniae: Streptococcus viridans. Esta espécie causa até 65% dos casos de endocardite em valvas nativas, não relacionadas com o uso de drogas. Bactéria alfa hemolítica não classificável pelos grupos de Lancefield. O S. viridans na verdade não se trata de uma espécie, mas sim de um grupo de bactérias de várias espécies. Geralmente são muito sensíveis à Penicilina com concentrações inibitórias mínimas menores que 0,1 µg/ml, que quando usada junto com aminoglicosídeos tem sua ação aumentada de forma sinérgica. Pelo exposto, opta-se pela anulação do item.

Cargo: 026 - MÉDICO — ESPECIALIDADE: NEFROLOGIA

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
96 -	E	-	Deferido com anulação
No diabetes do tipo 1, a presença de microalbuminúria é forte preditor da progressão para macroalbuminúria, muito mais evidente no diabetes do tipo 1 do que no tipo 2. Entretanto, algumas fontes bibliográficas citam que a microalbuminúria é um fator que pode predizer a progressão da doença mesmo nos diabéticos do tipo 2. Portanto, há razão suficiente para anulação do item.			

Cargo: 031 - MÉDICO — ESPECIALIDADE: OFTALMOLOGIA

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
105 -	C	-	Deferido com anulação
Embora a literatura da Academia Americana de Oftalmologia relate que os macroaneurismas sejam geralmente múltiplos, a maioria das fontes diz que múltiplos macroaneurismas arteriais retinianos, no mesmo olho, são ocasionalmente vistos, sendo usualmente solitários. Assim sendo, opta-se pela anulação do item.			